

PORTARIA Nº 1.886, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00135/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00479/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110215/2024-23, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias a LEANDRO MOCKDECE LACERDA, CPF nº ***.445.486-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.'

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.887, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00136/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00474/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110176/2024-64, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias a DANIELA GONÇALVES DA ROCHA BARBOZA, CPF nº ***.051.461-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.888, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00138/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00478/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110205/2024-98, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias a NATAN SANT ANNA BORGES, CPF nº ***.907.457-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.889, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00139/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00476/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110160/2024-51, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias a ANA CAROLINA GOMES ALZIRI, CPF nº ***.851.693-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.890, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00145/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00477/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110170/2024-97, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias a CELSO BELFORT RIZZI JUNIOR, CPF nº ***.247.277-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.893, DE 21 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00146/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00473/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.110162/2024-41, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 47 (quarenta e sete) dias a BARBARA SOARES FERREIRA LACERDA, CPF nº ***.417.927-**, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos II, III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.911, DE 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106042/2026-19, resolve:

DISPENSAR VINICIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES da Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, a contar de 22 de julho de 2026, ficando também dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO Nº 231, DE 22 DE JULHO DE 2026

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII, e artigo 107, inciso IV, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.110164/2024-30, bem como a Nota Técnica nº 1203/2026/COENI/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho COENI nº 4030780 e Despacho DIRAP nº 4089608, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo devido à ausência de materialidade em relação ao servidor público (CPF ***.696.713-**).

FERNANDA ALVARES DA ROCHA
Corregedora-Geral da União

PORTARIA Nº 1.896, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e os arts. 45, XII, e 107, V, do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; adota como fundamento deste ato o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e a Nota Técnica nº 1213/2026/COENI/DIRAP/CRG, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.110166/2024-29, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao empregado público THIAGO ASSIS SANTOS DE SOUZA, CPF nº ***.522.395-**, por violação ao artigo 37, incisos V, XVI e XXI, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (atual HU Brasil).

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.915, DE 22 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.799, de 13 de julho de 2026, publicada no D.O.U. nº 131, seção 2, p. 90, de 15 de julho de 2026, para que, onde se lê:

"Processo nº 00190.102185/2026-43",

leia-se:

"Processo nº 00190.102224/2026-11".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 330, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2056.0004238/2026-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 23 de julho de 2026, o servidor PEDRO PAULO NASCENTE MACEDO BICHUETTE, matrícula nº 82.640, do exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CC-5, do Gabinete do Conselheiro Gustavo Afonso Saboia Vieira.

Art. 2º Apostilar, a contar de 23 de julho de 2026, a Portaria CNMP-SG nº 94, de 3 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2026, para constar nos assentamentos funcionais do servidor DAVVY LIMA DA SILVA, matrícula nº 82.848, a alteração do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, da Presidência, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CC-5, do Gabinete do Conselheiro Gustavo Afonso Saboia Vieira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 478, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 1.186, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 50, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

IX - THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO, Procurador da República;

X - DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS, Promotor de Justiça.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 459, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, incisos XX e XXII, e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 548/2026/6ªCCR/MPF, de 13 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica designada a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COELHO SANTOS para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

